

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 292/2023**  
**DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**APLICA PENALIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL EM DECORRÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 001/2023.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023, instaurado pela Portaria nº 170/2023 de 27.03.2023, no qual foi Indicada a Servidora Municipal JUSTINA INÊS CAMÍCIA detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, diante da inobservância de dever funcional de conservação do patrimônio público, infringindo disposições do art. 126, inciso VII, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores.

Art. 2º APLICAR à Servidora Municipal JUSTINA INÊS CAMÍCIA, a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 139, da Lei Municipal 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 293/2023**  
**DE 16 DE JUNHO DE 2023**

**DESIGNA ÓRGÃO DE EXERCÍCIO DE CARGO DE SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Servidora Municipal **FABIANE TOMAZI DE MELLO** – detentora do Cargo de **Auxiliar de Administração**, para exercer suas atividades junto ao Cartório Eleitoral da 103ª Zona, em conformidade com a requisição contida no Ofício SEI nº 191/2023 de 07.06.2023, assinado pelo Dr. Rafael Alessandro Pereira Olympio – Juiz Eleitoral da 103ª ZE, extraído dos autos do processo administrativo nº 0600122-67.2023.6.21.0000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 19.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 16 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 16 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*